ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone: 3652-1780 - www.butia.rs.leg.br

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

Os Vereadores deste Poder Legislativo, abaixo subscritos, veem, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/17

CONSIDERANDO que a Proposta de Emenda Constitucional n° 287/2016, que se aprovada, vai impor prejuízos a todos os trabalhadores e trabalhadoras, assim como trará imenso prejuízo à economia local, pela falta de distribuição de renda, configurando uma redução drástica de direito e rendimentos de enorme parcela da população da nossa cidade e região. Na maioria dos municípios, os recursos oriundos dos benefícios da previdência social, são superiores ao próprio orçamento anual.

CONSIDERANDO que a PEC propõe um mínimo de 65 anos de idade e 25 anos de contribuição para ter direito à aposentadoria. Propõe também uma regra de cálculo de maneira que os trabalhadores(as) só alcancem 100% da média com 49 anos de contribuição. Teríamos que iniciar a contribuir com 16 anos de idade e não ter nenhuma interrupção para se aposentar aos 65 anos, com aposentadoria integral, o que sabemos é algo muito difícil em nosso concorrido e precário mercado de trabalho.

CONSIDERANDO que a aprovação da PEC, acaba inclusive com as aposentadorias especiais e com as especificidades relacionadas a diferença de gênero. Os agricultores familiares, não serão mais segurados especiais, passando a contribuir de forma individual, mensalmente, além dos 2,3% que contribuem através do FUNRURAL.

CONSIDERANDO que dentro dos prejuízos que a reforma trará, cabe salientar que as mulheres serão as mais afetadas, pois o seu tempo de contribuição aumenta em dez anos. O beneficio de pensão por morte também sofrerá alterações, passará a ser o equivalente a 50% e mais 10% a cada dependente, desvinculado do salário mínimo e impossibilitado seu acumulo com a aposentadoria.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone: 3652-1780 - www.butia.rs.leg.br

CONSIDERANDO que a proposta de reforma da Previdência reduz os valores das aposentadorias e das pensões por morte ao propor a desvinculação ao salário mínimo. Atinge os idosos e as pessoas com deficiência de baixa renda, mudando as regras de acesso ao beneficio da Assistência Social e desvinculando o beneficio ao valor do salário mínimo.

PROPOMOS MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda Constitucional n° 287/2016, enviada pelo governo de Michel Temer, que implica, essencialmente, em redução de direitos duramente conquistados pelo povo brasileiro. Essa proposta vai desmontar a Previdência Social e condenar as pessoas morrerem trabalhando.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

Leonardo Montenegro
PT

Maurício Roni de Souza Pereira
PDT

Eliseu Andrin
PPS

Luiz Alberto Peres da Silva Filho
PT

Taila M. de Medeiros Machado
PSB

Hélio dos Santos Ferreira
PT

Leandro Felício Oliveira
PR

Joel Maraschin
PMDB

Paulo Rogério Lopes
PP